



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195

Prorroga o prazo da Portaria nº 164/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 164/95, que Instaura Sindicância por mais 15 (quinze) dias, contados de 25 de agosto de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1995.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Educação
jurídica
geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 071 09 19 95
DE N.º 6194
UMUARAMA, 11 09 19 95
Revisado
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO